

Santo André, 7 de outubro de 2025.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5839/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 234/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 234/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - "Dispõe sobre a utilização do profissional Médico Veterinário nas Equipes do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), no âmbito do município de Santo André, conforme Portaria nº 2.488/2011 do Ministério da Saúde, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

21.100/2011 do Ministerio da Gadao, o da Gadao providencias i

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 234/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva Consultor Legislativo

